

RESOLUÇÃO CsA N. 60, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 905/2015

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda - UEG Câmpus Trindade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral da UEG e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, atende ao disposto na Resolução CNE/CES 3/2002, Parecer CNE/CES Nº 277/2006 e Parecer CNE/CP Nº 27/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – Produção Cultural e Design: Design de Moda, a Resolução CNE/CES Nº 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula e demais legislações do Desenvolvimento Curricular da UEG;
2. o PPC foi discutido e aprovado nos órgãos colegiados da UEG Câmpus Trindade;
3. o processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE/CP Nº 2/2006;
4. o Curso foi reconhecido pela Portaria Nº 3723/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, modalidade Superior de Tecnologia, da UEG Câmpus Trindade, com carga horária de 2670 (dois mil, seiscentos e setenta) horas para os alunos ingressantes a partir de 2015/1, integralização mínima de 3 (três) anos e máxima de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Chancelar a Matriz Curricular 2015/1.

Art. 3º Convalidar todos os atos pedagógicos praticados pelo curso, anteriores a Matriz 2015/1.

Art. 4º Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

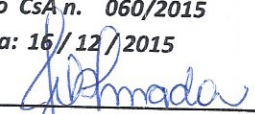
147ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 16 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA/UEG

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Campus: Trindade
Curso: Superior de Tecnologia em Design de Moda
Modalidade: Superior de Tecnologia
Integralização do Curso: Mínimo: 3 anos
 Máximo: 5 anos
Carga Horária Total do Curso: 2670
Turno: Noturno
Temporalidade: Anual
Regime Acadêmico: Semestral
Início de Vigência: 2015/1

Universidade Estadual de Goiás
 Resolução CsA n. 060/2015
 Data: 16/12/2015

 Juliana Oliveira Almada
 Chefe de Gabinete da UEG

Competências: Pesquisar as tendências da moda, elaborar e desenvolver projetos e produtos para a indústria do setor têxtil e da confecção.

Período	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50 min	CH – Semestral		CHT	CR
					Teórica	Prática		
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Específico	História da Arte		4	45	15	60	4
1º	Núcleo Específico	Projeto de Pesquisa em Moda		2	-	30	30	2
1º	Núcleo Específico	Introdução a Modelagem		2	15	15	30	2
1º	Núcleo Específico	Introdução a Costura		2	15	15	30	2
1º	Núcleo Específico	Desenho de Observação		2	15	15	30	2
1º	Núcleo Específico	Laboratório de Percepção e Análise de Matérias Expressivos		2	-	30	30	2
1º	Núcleo Específico	Laboratório de Criatividade		2	-	30	30	2
Carga Horária Total do Período				20	90	150	300	-
2º	Núcleo Modalidade	Inglês		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Metodologia Científica		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Específico	História da Indumentária		2	15	15	30	2
2º	Núcleo Específico	Planejamento e Desenvolvimento de Coleção de Acessórios		2	15	15	30	2
2º	Núcleo Específico	Desenho de Acessórios		2	15	15	30	2
2º	Núcleo Específico	Modelagem Plana Feminina I		2	-	30	30	2
2º	Núcleo Específico	Ateliê de Costura I		2	-	30	30	2
2º	Núcleo Específico	Introdução aos Estudos do Design		2	15	15	30	2
Carga Horária Total do Período				20	60	120	300	-
3º	Núcleo Comum	Diversidade, Cidadania e Direitos		4	-	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Planejamento e Desenvolvimento de Coleção de Moda		2	15	15	30	2
3º	Núcleo Específico	Modelagem Plana Feminina II		2	-	30	30	2
3º	Núcleo Específico	Ateliê de Costura II		2	-	30	30	2
3º	Núcleo Específico	História da Moda		4	45	15	60	4
3º	Núcleo Específico	Modelagem de Acessórios		2	-	30	30	2
3º	Núcleo Específico	Desenho de Moda		2	-	30	30	2
3º	Núcleo Específico	Editoria de Moda		2	15	15	30	2
3º	Núcleo Específico	Orientações de Estágio I		2	30	-	30	2

3º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso I	-	-	-	50	-
Carga Horária Total do Período			22	105	165	380	-
4º	Núcleo Específico	Estamparia e Estudos Cromáticos	4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Moulage	2	-	30	30	2
4º	Núcleo Específico	Ateliê de Costura III	2	-	30	30	2
4º	Núcleo Específico	Desenvolvimento de Figurino	2	15	15	30	2
4º	Núcleo Específico	Tecnologia Têxtil	4	45	15	60	4
4º	Núcleo Específico	Desenho de Moda e Desenho Técnico	2	-	30	30	2
4º	Núcleo Específico	Marketing e Gestão de Marcas	4	45	15	60	4
4º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso II	-	-	-	50	-
4º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado I	-	-	-	70	-
Carga Horária Total do Período			20	135	165	420	-
5º	Núcleo Modalidade	Sociedade Cultura e Tecnologia	4	-	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Desenvolvimento de Produto	2	-	30	30	2
5º	Núcleo Específico	Modelagem Avançada	2	-	30	30	2
5º	Núcleo Específico	Técnicas de Costura Avançada	2	-	30	30	2
5º	Núcleo Específico	Ilustração de Moda	2	-	30	30	2
5º	Núcleo Específico	Produção de Moda e Consultoria de Imagem	4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Organização de Eventos de Moda	4	30	30	60	4
5º	Núcleo Específico	Fotografia	2	15	15	30	2
5º	Núcleo Específico	Orientações de Estágio II	2	15	15	30	2
5º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso III	-	-	-	50	-
5º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado II	-	-	-	70	-
Carga Horária Total do Período			24	90	210	480	-
6º	Núcleo Modalidade	Empreendedorismo	4	-	-	60	4
6º	Núcleo Modalidade	Políticas Públicas	4	-	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Moda Brasileira	2	15	15	30	2
6º	Núcleo Específico	Teoria de Moda	2	30	-	30	2
6º	Núcleo Específico	Gestão do Processo Produtivo	2	15	15	30	2
6º	Núcleo Específico	Técnicas de Alfaiataria	2	-	30	30	2
6º	Núcleo Específico	Visual Merchandising e Comunicação	2	15	15	30	2
6º	Núcleo Específico	Desenho de Moda Digital	2	-	30	30	2
6º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso IV	-	-	-	50	-
6º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado III	-	-	-	60	-
Carga Horária Total do Período			20	75	105	410	-
Carga Horária Total dos Períodos			126	555	915	2290	-

Conteúdo de Formação	CH - Total		CHT
	Teórica	Prática	
Núcleo Comum	-	-	120
Núcleo Específico	555	915	1470
Núcleo de Modalidade	-	-	300
Núcleo Livre - Disciplinas	-	-	180
Trabalho de Curso - TC	-	-	200
Núcleo Livre - Atividades Complementares	-	-	200
Estágio Supervisionado	-	-	200
Carga Horária Total do Curso			2670

1 - A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art.º 1º da Resolução CsU 052/2014.

- 2 – A carga horária referente ao Núcleo Livre deverá ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 052/2014.
- 3 - A divisão da carga horária em Teórica e Prática no Núcleo de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.
- 4 - Legenda: AS – Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT – Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR – Crédito.
- 5- A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, poderá ser ofertada no Núcleo Livre, conforme Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005

